



MUNICÍPIO DE SOORETAMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
ESPIRITO SANTO
01.612.155/0001-41
DECRETO Nº 0000901/2023
Data 14/07/2023

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE 300.000,00 (trezentos mil reais), PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de SOORETAMA, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidos através da Lei Nº 0001301/2023.

Art 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial para o exercício de 2023 a importância de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000639	000009001.0824300221.013 44906100000	CONSTRUÇÃO, REFORMA, ADEQUAÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DO ABRIGO MUNICIPAL CRI/ AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	17040000	300.000,00
TOTAL:				300.000,00

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:
Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000632	000011001.0412200033.003 44906100000	AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	17040000	300.000,00
TOTAL:				300.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SOORETAMA- ESPIRITO SANTO, 14 julho de 2023



ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI
PREFEITO MUNICIPAL